



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2022

PROCESSO	1323/2022	PREGÃO PRESENCIAL	083/2022
----------	-----------	-------------------	----------

Aos 23 dias do mês 12 de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 083/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizados nesse Município, requisitados através do processo nº 1323/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizados nesse Município, requisitados através do processo nº 1323/2022, o fornecedor Lucas de Oliveira 363, estabelecido à Rua Pereira Cardoso, nº. 629, bairro Vila Mariana, cidade de Morungaba, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 37.411.059/0001-82, e-mail: [lucasoliveirashows@gmail.com](mailto:lucasoliveirashows@gmail.com), Tel: (11) 4014-7069, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Unid.	200	Própria	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO PARA ATENDER OS EVENTOS E FESTIVIDADES QUE SERÃO REALIZADOS NESSE MUNICÍPIO.					

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o fornecedor dos serviços para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) ou a prestação dos serviços que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
5. Prazo para execução dos serviços: de acordo com a necessidade e demanda do Município;
6. O fornecedor obriga-se a executar os serviços em estrita conformidade com o objeto licitado, de acordo com o Anexo I;
7. Condições de pagamento: Pela execução dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
8. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
9. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.
10. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
11. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 083/2022 e legislação aplicável.
12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos

Lucas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

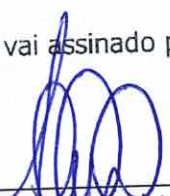
artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.

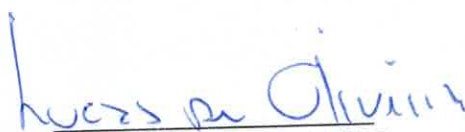
**13.** A contratada deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 083/2022.


**14.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou ordem de serviço serão dirimidos no Foroda Comarca de Bragança Paulista/SP.

**15.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.

**16.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83  
Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

  
\_\_\_\_\_  
Lucas de Oliveira36373014827  
CNPJ 37.411.059/0001-82  
Lucas de Oliveira  
CPF: 363.730.148-27

  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Donizeti Tavella Filho  
CPF: 364.124.828-06  
Departamento de Educação

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA 36373014827 - ME

ATA Nº. 116/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de equipe de apoio para atender os eventos e festividades que serão realizados nesse Município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: 23/12/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima  
Cargo: Prefeito  
CPF: 297.749.628-93  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada:

Nome: Lucas de Oliveira  
Cargo: Titular  
CPF: 363.730.148-27  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho  
Cargo: Diretor do Departamento de Educação  
CPF: 364.124.828-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).